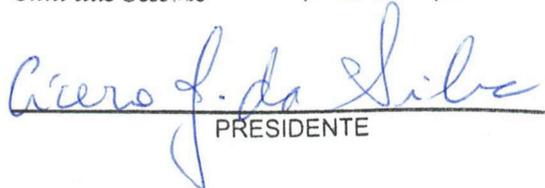




**INDICAÇÃO**  
**Nº 372/2023**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 24 / 07 / 2023

  
PRESIDENTE

**Considerando** que, é grande o fluxo de estudantes que frequentam a Escola Estadual Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes, cujo acesso se dá pela Rua Treze de Maio;

**Considerando** que a Rua Treze de Maio é de grande fluxo de veículos e que ainda desenvolvem velocidades incompatíveis nas imediações do referido estabelecimento escolar, colocando em risco a integridade dos alunos que ali estudam;

**Considerando** que a necessidade de se instalar, no local, faixas para pedestres para pelo menos minimizar as probabilidades de acidentes e ainda para que os motoristas respeitem a preferência dos alunos quando da travessia da rua.

Diante dessa considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de determinar a pintura de faixas para pedestres na Rua Treze de Maio, defronte à Escola Estadual Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes dando maior segurança para os alunos quando do cruzamento da rua para adentrarem o estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.



**Reinaldo Caridade**  
Vereador